

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.285, de 19 de agosto de 2016.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 2.591,65(dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:-7-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade:-1-Secretaria Municipal da Fazenda

4.122.10.2041-Manutenção da Secretaria

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão:-7-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade:-1-Secretaria Municipal da Fazenda

4.122.10.2041-Manutenção da Secretaria

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de

agosto de 2016.

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



